



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO REDITEC – 2024

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para a **48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec)** para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do evento **REDITEC**, que acontecerá de **21 a 24 de outubro de 2024, na cidade de Caldas Novas – GO.**

**1.2.** O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

**1.3.** A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Conif.

### DOS EVENTOS

**1.4.** Os eventos principais ocorrerão em um mesmo espaço físico, **Centro de Convenções DiRoma**. Os eventos estão descritos a seguir:

**1.4.1.** 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) – evento nacional que reúne gestores de instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica e convidados da gestão estadual de educação profissional e tecnológica, entre **21 a 24 de outubro de 2024, na cidade de Caldas Novas – GO**, com cerca de **1.000 participantes (previsão)**.

### 2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

**2.1.** As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir.

**2.2.**

Cotas	Quant.	Descrição
Item 1 – Estandes	30	<b>Valor do patrocínio: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)</b> Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m <sup>2</sup> (3 metros de profundidade e 4 metros de frente)
Estandes + Exposição da Marca		<b>Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)</b> Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m <sup>2</sup> - Site oficial dos eventos; - Bloco de anotações que será entregue aos participantes; - Fundos de palco dos eventos principais (de 21 a 24/10/2024); - Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 21 a 24/10/2024); - Camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais - Backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais - Totens de sinalização nos eventos principais (de 21 a 24/10/2024);





Item 2 – Exposição da Marca	5	<b>Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Site oficial dos eventos;</li><li>- Bloco de anotações que será entregue aos participantes;</li><li>- Fundos de palco dos eventos principais (de 21 a 24/10/2024);</li><li>- Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 21 a 24/10/2024);</li><li>- Camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 21 a 24/10/2024);</li><li>- Backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 21 a 24/10/2024);</li><li>- Totens de sinalização nos eventos principais (de 21 a 24/10/2024);</li></ul>
-----------------------------	---	---

**2.3.** Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição do item 3.1), Móveis, decorações ou outros itens, são de responsabilidade dos patrocinadores.

**2.4.** Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

**2.5.** O CONIF resguarda o direito de realizar alterações na planta e disposição dos estandes, conforme a oportunidade e conveniência do evento.

### 3. DA PROPOSTA

**3.1.** O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

**3.1.1.** O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

**3.2.** A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada para o e-mail **patrocinio@conif.org.br**, no período de **25 de junho a 05 de julho de 2024**.

### 4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**4.1.** As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas pelo Conif ou a quem este delegar.

**4.2.** As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

**4.2.1. Horário de recebimento da proposta, conforme e-mail enviado em conjunto com o arquivo anexo II (proposta) para [patrocinio@conif.org.br](mailto:patrocinio@conif.org.br).**

**4.2.2.** Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

**4.3.** A proposta poderá ser desclassificada se:

**4.3.1.** A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

**4.3.2.** A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e o Instituto Federal de Goiás - IFG).

**4.3.3.** O Conif se reserva o direito de alocar as empresas nos estandes na ordem e na posição que achar necessária.

**4.3.4. NÃO** será permitida a colocação de marcas e material no estande, que não seja do patrocinador formalizado em contrato. O patrocinador que infringir esse dispositivo, terá o contrato rescindido imediatamente, arcando com o ônus do cancelamento.

**4.4.** O Conif se reserva ao direito de solicitar informações complementares aos expositores que julgar necessárias.

**4.4.1.** O resultado da análise das propostas será divulgado até **9 de julho de 2024** pelo e-mail





[patrocinio@conif.org.br](mailto:patrocinio@conif.org.br)

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.5.** A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 4.6.** Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio ou apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 4.7.** Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes a primeira parcela do patrocínio em conta do Conif, informada posteriormente no termo de patrocínio até **10 de julho de 2024**.
- 4.7.1.** Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.3, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O Conif apresentará relatório final em até 90 dias depois do término dos eventos.
- 5.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [patrocinio@conif.org.br](mailto:patrocinio@conif.org.br), **whatsapp: (27) 99945-6248 com Afrânio Martins e também no grupo dos patrocinadores no whatsapp.**
- 5.3.**

Brasília, 25 de junho de 2024.



**ELIAS DE PADUA MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONIF**

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	25 de junho
Submissão de proposta de patrocínio e/ou apoio	25 de junho a 05 de julho
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	9 de julho
Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados)	a partir de 10 de julho de 2024

